

## **CRBio-03 manifesta-se a favor do PL 5414/2016, ressaltando a graduação em EAD para área da Saúde**

02/06/2017

Considerando o papel deste Conselho de Fiscalização Profissional na defesa dos biólogos, o Conselho Regional de Biologia da 3ª Região, CRBio-03, manifesta-se publicamente a favor do Projeto de Lei 5414/2016, que visa coibir a criação de cursos em EAD para a área da Saúde.

Em tramitação na Câmara dos Deputados, o PL 5414/2016 propõe alterar o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, substituindo o texto que autoriza que sejam criados cursos de graduação a distância com livre incentivo para um texto que ressalva os cursos de graduação na área da Saúde, o que inclui as Ciências Biológicas.

Assim como outros conselhos e instituições, o CRBio-03 entende que a demanda de conhecimento prático nestes cursos é fundamental para uma formação acadêmica aprofundada e completa, o que fica comprometido na modalidade a distância.

O olhar para os cursos da área da Saúde deve ser diferente. A presença e a troca são condições primordiais para quem se habilita para cuidar e proteger uma vida.

No compromisso de lutar para que não haja desvalorização da profissão de biólogo, o CRBio-03 participará da Audiência Pública sobre Cursos de Formação a Distância para Área da Saúde, que ocorrerá no dia 7 de junho no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Biólogo, compareça à audiência pública a favor do PL 5414/2016.